



RESOLUÇÃO Nº 1.613/2012

PÁGINA

DATA

Em 08 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Aprovação da norma Realização de Aperfeiçoamento em Pós-Doutorado

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 13 de agosto de 2012

REVOGAÇÃO: Parcial da Resolução nº 1.578/2011

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição e no objetivo de definir critérios e orientar procedimentos para afastamento de servidores visando a realização de pós-doutorado,

RESOLVE:

1. Aprovar a norma “**Realização de Aperfeiçoamento em Pós-Doutorado**”, de acordo com o anexo que integra esta Resolução.
2. Revogar o item específico constante da Resolução nº 1.578/2011 de 15 de agosto de 2011, que aprovou a presente norma.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente